EDITAL nº 03/2023

Processo Seletivo para Curso de Mestrado - 2023

Modalidade de Mestrado no Âmbito do Programa de Cooperação Acadêmica em Segurança Pública e Ciências Forenses - CAPES - Edital Nº 16/2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química de Produtos Naturais do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais (PPGQPN-IPPN) da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público que, no período de **06 de fevereiro de 2023 a 19 de março de 2023**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para admissão ao Curso de Mestrado, em regime integral, com implementação a partir de abril de 2023, de acordo com as disposições estabelecidas neste edital.

1. DAS VAGAS E DA VALIDADE

1.1. Estará disponível 01 vaga com bolsa CAPES para admissão ao Mestrado, especificamente para desenvolvimento do projeto "Desenvolvimento de materiais de referência certificados de compostos anfetamínicos", na área de Síntese Orgânica, aprovado pelo Edital Nº 16/2020 - CAPES - PROCAD Segurança Pública e Ciências Forenses, sob a orientação da Professora Fernanda Gadini Finelli.

1.2. O presente edital terá validade desde sua publicação até o término do processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos deverão efetuar a inscrição para o processo de seleção de através do envio dos documentos descritos no item 2.2, no formato PDF, para o email: posgrad@ippn.ufrj.br.

2.1.1. A inscrição efetuada por email será homologada somente após a confirmação do recebimento da inscrição pela Secretaria de Pós-Graduação.

2.2. Documentos exigidos:

a. Original e cópia do diploma de Graduação ou declaração oficial de conclusão de curso de graduação;
b. Original e cópia da carteira de identidade;
c. Original e cópia do CPF;
d. Original e cópia do passaporte, quando estrangeiro;
e. Original e cópia do título de eleitor;
f. Original e cópia do certificado de reservista aos candidatos do sexo masculino;
g. *Curriculum vitae* documentado (Currículo Lattes);
h. Original e cópia do histórico escolar de graduação;

i. Requerimento de inscrição, disponível no Anexo I deste Edital, assinada pelo candidato;
j. Uma foto 3x4 colorida.

2.3. A inscrição é gratuita.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. O processo de seleção do candidato será efetuado por uma Comissão de Avaliação, composta pelos professores Gilda Guimarães Leitão, Fernanda Gadini Finelli e Bruno Carrius Garrido (INMETRO).

3.2. A seleção dos candidatos seguirá os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital, que consistirá na aplicação de uma prova e análise curricular. O candidato também será submetido à prova de língua estrangeira.

3.3. A prova consistirá na exposição remota em sessão fechada acerca do conteúdo sorteado previamente dentre os conteúdos indicados no Anexo III deste Edital, com duração máxima de 20 minutos, seguida de arguição oral da banca examinadora. A prova tem caráter eliminatório e é destinada a avaliar e verificar a capacidade do candidato de expressar-se sobre os conteúdos, sendo avaliada com uma nota de zero a dez.

3.3.1. Os conteúdos serão sorteados em sessão fechada da Comissão de Avaliação com os candidatos no dia **21 de março de 2023, terça-feira, às 9h** (horário oficial de Brasília) através da plataforma Google Meet. Os candidatos receberão por email o link da reunião até o dia anterior à seleção.

3.3.2. As provas serão realizadas, na ordem de inscrição, no dia **22 de março de 2023, quarta-feira, às 9h** (horário oficial de Brasília) em sessão fechada, com a presença apenas do candidato e da Comissão de Avaliação.

3.3.3. O candidato será responsável por preparar o material com a apresentação e compartilhá-lo com a banca.

3.3.4. A bibliografia sugerida para a prova do processo de seleção está especificada no Anexo III.

3.4. O candidato será submetido a uma prova de língua estrangeira para verificar a capacidade de leitura e compreensão de textos em inglês da literatura de uso comum na área de química no dia **23 de março de 2023, quinta-feira, às 9h** (horário oficial de Brasília) através da Plataforma Google Classroom.

3.5. Durante a realização das provas não poderá ocorrer: comunicação de qualquer tipo ou uso de material didático-pedagógico sem a permissão da Comissão de

Avaliação.

3.6. A avaliação do currículo será feita com base na documentação apresentada. Ao candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação será atribuída nota dez, sendo as notas dos demais candidatos calculadas através de proporção direta. Somente serão consideradas para fins de avaliação curricular as atividades documentalmente comprovadas.

3.7. A nota final será calculada de acordo com os itens explicitados no Anexo II. A nota da prova irá compor 75% da nota final e a análise de currículo irá compor 25% da nota final.

3.8. A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente das notas finais. Para eventuais desempates, serão consideradas as notas da prova do processo de seleção.

4. DOS RESULTADOS

4.1. O resultado final será divulgado por email até o dia **24 de março de 2023**. A divulgação será feita através de uma lista contendo o nome dos candidatos por ordem de classificação e a nota final de cada candidato.

4.2. Apenas o candidato classificado em primeiro lugar será aprovado neste processo seletivo. O candidato classificado na posição subsequente será aprovado apenas em caso de desistência ou eventuais problemas na matrícula do candidato aprovado.

5. DOS RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado final deste processo seletivo os candidatos poderão interpor recurso, desde que por escrito e devidamente assinados.

5.1.1. Os recursos deverão ser enviados por email até o dia **27 de março de 2023** para posgrad@ippn.ufrj.br.

5.2. A Comissão de Avaliação terá o prazo de 5 dias úteis, a partir da interposição do recurso, para analisar, julgar e comunicar a decisão em documento enviado à Secretaria de Pós-Graduação. Após este período, o candidato receberá da Secretaria de Pós-Graduação uma cópia deste documento por email.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O resultado final deverá ser homologado em reunião da Comissão Deliberativa do PPGQPN-IPPN, após o candidato aprovado apresentar os originais e uma cópia física dos documentos descritos no item 2.2 na Secretaria de Pós-Graduação do

Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais.

6.2. O candidato aprovado neste processo de seleção deverá contatar a Secretaria de Pós-Graduação para obter informações sobre a efetivação da matrícula. A matrícula e a bolsa serão implementadas a partir de abril de 2023.

6.3. A aprovação no processo seletivo garante ao candidato uma cota de bolsa, conforme disponibilidade do Edital Nº 16/2020 da CAPES.

6.4. Para informações adicionais, contatar por email: posgrad@ippn.ufrj.br

6.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as cláusulas e condições estabelecidas no presente Edital.

6.6. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química de Produtos Naturais do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2023.

Profª Lidilhone Hamerski Carbonezi
Diretora Adjunta de Pós-Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PESQUISAS DE PRODUTOS NATURAIS
Bloco H, CCS, 21941-902, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ
Tel: (21) 3938-6512 email: posgrad@ippn.ufrj.br

Foto

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO	**Nº**	**MESTRADO ( )**	**DOUTORADO ( )**

DADOS PESSOAIS		
Nome:		Sexo:
Filiação:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Estado Civil:	Data de Nascimento:	
RG:	Org. Exp.:	Data:
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
CPF:	Cert. Reservista:	
Endereço Residencial:		
	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone/Whatsapp:		
Email:		

FORMAÇÃO
Graduação
Curso:
Instituição:
Data de conclusão:
Pós-graduação
Curso:
Instituição:
Data de conclusão:
Ocupação atual
Cargo:
Área de atuação:
Instituição:
Outras informações que julgar conveniente:

Declaro que as informações contidas nesse formulário são completas e verdadeiras.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Assinatura:

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO

- NOTA DA PROVA: 75%
- PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR: 25%

A análise curricular será feita considerando os seguintes itens:

1. Coeficiente de rendimento no Curso de Graduação, em escala de 0 a 10.
2. Apresentação de trabalhos pertinentes à área de química e afins apresentados em eventos científicos: 0,5 ponto por trabalho, máximo de 4,0 pontos.
3. Participação em programas de Iniciação Científica ou Tecnológica: 0,5 ponto por semestre, máximo de 3,0 pontos.
4. Trabalhos pertinentes à área de química e afins publicados em revistas científicas indexadas no Qualis Química da CAPES, máximo de 10,0 pontos.
5. Solicitação de registro de patentes pertinentes à área de química e afins, máximo de 10,0 pontos.
6. Experiência profissional na área de química e afins: 0,3 pontos por mês de atuação profissional no magistério superior/médio, na indústria química ou em centros de pesquisa na área de química e afins; 0,2 pontos por mês de atuação como estagiário na indústria química, em centros de pesquisa ou como bolsista de iniciação científica na área de química e afins; 0,1 pontos por mês de atuação em atividades de monitoria ou participação na orientação de iniciação científica comprovada por declaração do orientador na área de química e afins; máximo de 1,0 ponto.
7. Prêmios, organização de eventos e cursos extracurriculares: 0,25 pontos por premiação ou destaque em eventos da área de química, 0,25 pontos por organização de eventos na área de química e afins, 0,25 pontos a cada 15 horas de carga horária em cursos extracurriculares na área de química e afins; máximo de 1,0 ponto.

A avaliação do currículo será feita com base na documentação apresentada. Ao candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação será atribuída nota dez, sendo as notas dos demais candidatos calculadas através de proporção direta.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO

Item	Valor	Peso	Pontos
1. Coeficiente de rendimento Graduação		**x 1,0**	
2. Trabalhos em eventos científicos		**x 0,5**	
3. Iniciação Científica por semestre		**x 0,5**	
4. Artigos Científicos		**x Estrato**[a]	
5. Patentes		**x Tipo**[b]	
6. Experiência profissional na área de química		**x Tipo**	
7. Prêmios, organização de eventos e cursos extracurriculares		**x Tipo**	
TOTAL DE PONTOS:			

[a] Estrato A1: 3 pontos, A2: 2,7 pontos; B1: 2,4 pontos; B2: 1,8 pontos; B3: 1,5 pontos; B4: 1,2 pontos; B5: 0,9 ponto; C: 0,5 ponto. [b] Patente concedida: 3 pontos; patente registrada: 1,0 ponto.

ANEXO III

CONTEÚDO DA PROVA E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO

Conteúdo da Prova do Processo de Seleção

- Estrutura eletrônica e ligações químicas em moléculas orgânicas;
- Geometria molecular, polaridade de ligações e forças intermoleculares;
- Conformações de alcanos e cicloalcanos;
- Estereoquímica;
- Reações ácido-base: teorias de acidez e basicidade e acidez e basicidade de compostos orgânicos;
- Reatividade: reações de S_N1 e S_N2, reações de E1, E2 e E1cB, reações de adição eletrofílica a alcenos, reações de adição e reações de substituição ao grupo carbonila, reações de substituição eletrofílica aromática e de substituição nucleofílica aromática.

Bibliografia Recomendada

- Clayden, J.; Greeves, N.; Warren, S. *Organic Chemistry*, 2nd ed., Oxford University Press, 2012.

- Carey, F. A.; Giuliano, R. *Organic Chemistry*, 9th ed., McGraw-Hill, 2014.

- Bruice, P. Y. *Organic Chemistry*, 8th ed., Ed. Pearson Prentice Hall, 2017.

- Klein, D. R. *Organic Chemistry,* 3rd ed., Wiley, 2016.